



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 09 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 478

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 014/2025)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 017/2025)	3
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 019/2025)	4
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 020/2025)	5
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 021/2025)	6
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 022/2025)	7
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 023/2025)	8
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 024/2025)	9
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 025/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 014/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Orlando Alves da Costa, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, a serviço da Câmara, para tratar de assuntos de interesse do Município e do Legislativo, nos dias 24 a 27 de fevereiro do corrente ano, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da seguinte forma:

I – Orlando Alves da Costa – Vereador – 04 diárias – total R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 017/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Esermilson Rocha, Mirlam de Oliveira Sampaio e Orlando Alves da Costa, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, a serviço da Câmara, para participar de audiências marcadas no Ministério da Pesca, na Superintendência do INSS, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados Federais, a fim tratar de assuntos de interesse do Município e do Legislativo, nos dias 24 a 28 de março do corrente ano, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte forma:

- II – Esermilson Rocha – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- I – Mirlam de Oliveira Sampaio – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- I – Orlando Alves da Costa – Vereador – 06 diárias – total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
Telefone 74 3661-4161 – Xique-Xique / Bahia - E-MAIL: legislativo@xiqexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 019/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

EXONERA Servidoras em
Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, as servidoras abaixo relacionadas:

- I – FLÁVIA DIVINA FELIX GONÇALVES – Chefe de Gabinete Parlamentar;**
- II – MANUELA ALVES DE ALMEIDA – Oficial de Gabinete da Mesa;**
- III – SILVIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SANTANA – Assessor (a) parlamentar.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
Telefone 74 3661-4161 – Xique-Xique / Bahia - E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 020/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

EXONERA Servidor (a) em
Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS – Assessor (a) Especial da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 021/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

II – IURE LINO DOS SANTOS – Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 022/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – FILIPE EDUARDO MIRANDA SANTANA – Assessor Especial da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 023/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – ANDREIA CORREIA DA SILVA – Assessor (a) parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 024/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – EDUARDA DE LIMA ALVES – Assessor (a) parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 025/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

III – JEFFERSON LEITE DOS SANTOS - Assessor (a) parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara